

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº. 226 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.907, de 02 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 1.984, de 30 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito **ESPECIAL** no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 12.01 – Atividades de Proteção Social Básica

Ação: 1.285 – Aquisição de Veículo Utilitário para o Centro de Referência da Assistência Social

Orçamento: Fiscal – Unidade Medida: Veículo – Produto: Veículo – Meta Física: 01 – Execução: 2022

Função: 08 – Assistência Social – Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 140 – Assistência Social Geral

Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Ordinários

Fonte de Recursos: 0056 – Transf. Assistência Social - SUAS/União – Investimentos

Projeto: 1.028 – Aquisição de Veículo Utilitário para o Centro de Referência da Assistência Social

Mod. Aplic.: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	32	9.000,00
Mod. Aplic.: 4.4.90.00.00.00.0056 – Aplicações Diretas	32	6.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o **Crédito Especial** de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tem como origem o excesso de arrecadação apurado no exercício de acordo com as seguintes fontes de recursos:

I. 0001 – Recursos Ordinários	R\$	9.000,00
I. 0056 – Transf. Assistência Social – SUAS/União – Investimentos	R\$	6.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, 30 de novembro de 2022.

Genésio Marino Anton
- Prefeito Municipal -